

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 10/2006 de 3 de Janeiro de 2006

Ao abrigo da Portaria nº57/2003, de 17 de Julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros constantes da lista anexa à presente Portaria, e que dela faz parte integrante, destinados à aquisição de reprodutores machos de raças produtoras de carne;

2. Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Fomento Agrícola, Projecto 7.4 – Reduzir os custos de exploração Agrícola, Acção 7.4.1 – Apoio ao Investimento, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras.

29 de Novembro de 2005. - O Secretário Regional Da Agricultura E Florestas, Noé Venceslau Pereira Rodrigues.

Anexo

Apoios financeiros destinados à aquisição de reprodutores machos ao abrigo da Portaria Nº 57/2003, de 17 de Julho

NOME MORADA	CONCELHO	VALOR DO APOIO
Celestino António Mouro Dutra Rua Padre Rocha de Sousa, 44 – Sta. Cruz Vitória 625,00	9760 – 509 Praia da	
Gabriel Humberto Ferreira Pereira 454,01	Estrada Nova, 9 – Criação Velha 9950 – 231 Criação Velha	